



Os desafios da Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente: percepções dos participantes das Comissões Organizadoras Estaduais

Josmaria Lopes de Moraes¹

Eliane do Rocio Vieira²

Rosilaine Durigan Mortella³

Resumo: A Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) é uma dinâmica que tem como protagonistas estudantes de 11 a 14 anos matriculados de 6º a 9º ano. Desde a primeira edição em 2003 a CNIJMA tem sido desenvolvida em quatro etapas: escolar, regional, estadual e nacional. As três primeiras etapas ficam a encargo das Comissões Organizadoras Estaduais (COE) que são compostas por representantes de diferentes instituições. Considerando a importância de conhecer a percepção dos membros da COE foi realizado um estudo com enfoque nas observações e relatos de vivências destes durante a realização da etapa nacional da V CNIJMA. Os participantes da pesquisa relataram várias dificuldades para a realização do evento mas, mesmo assim reconhecem a importância da mobilização das escolas principalmente pelo incentivo ao protagonismo dos jovens.

Palavras-chave: Políticas públicas. Protagonismo juvenil. Comissões organizadoras.

The challenges of the National Children and Youth Conference for the Environment: perceptions of the participants of the Organizing Commissions

Abstract: The National Children and Youth Conference for the Environment (NCYCE) is a dynamic that has as young leadership elementary school students from 11 to 14 years. Since the first edition, in 2003, this Conference has developed in four stages: school, regional, state and national. The first three stages are responsibility to the State Organizing Commissions (SOC), which are composed of representatives of different institutions. Considering the importance of knowing the perception of the members of the SOC a study was car out focusing on the

¹ Doutora em Química. Professora do Programa de Pós Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E-mail: jlmorais@utfpr.edu.br

² Mestre em Ciências - UFPR. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. E-mail: elianervs@seed.pr.gov.br

³ Mestranda do Programa de Pós Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental. Secretaria de Estado da Educação. E-mail: anemortella@gmail.com

observations and reports of their experiences during the accomplishment of the national stage of the NCYCE. The participants of the survey reported several difficulties for the event. However, they nevertheless recognize the importance of the mobilization of schools, mainly by encouraging the leadership of young people.

Keywords: Public policy. Youth leadership. Organizing committees.

Los desafíos de la Conferencia Nacional Infantojuvenil por el Medio Ambiente: percepciones de los participantes de las Comisiones Organizadoras

Resumen: La Conferencia Nacional Infantojuvenil por el Medio Ambiente (CNIJMA) es una dinámica que tiene como protagonistas estudiantes de 11 a 14 años matriculados de 6° a 9° año. Desde la primera edición en 2003 la CNIJMA ha sido desarrollada en cuatro etapas: escolar, regional, estadual y nacional. Las tres primeras etapas están a cargo de las Comisiones Organizadoras de los Estatales (COE) que están compuestas por representantes de diferentes instituciones. Considerando la importancia de conocer la percepción de los miembros de las COE se realizó un estudio con enfoque en las observaciones y relatos de vivencias de éstos durante la realización de la etapa nacional de la V CNIJMA. Los participantes de la investigación relataron varias dificultades para la realización del evento pero, aun así reconocen la importancia de la movilización de las escuelas principalmente por el incentivo al protagonismo de los jóvenes.

Palabras clave: Políticas públicas. Protagonismo juvenil. Comisiones organizadoras

1. Introdução

Uma série de conferências, encontros, seminários internacionais e nacionais voltados à temática ambiental marca o processo histórico da institucionalização da Educação Ambiental (EA) no Brasil (MACHADO, 2014). Os documentos gerados por essas conferências foram influenciando a institucionalização de políticas públicas de Educação Ambiental no em diversos países.

No Brasil, em resposta às Conferências Internacionais sobre Meio Ambiente e para assegurar o direito dos cidadãos brasileiros foi instituído em 1981 a Lei nº 6938 - Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) que em seu artigo 2º parágrafo, inciso X, tem como um de seus princípios: “a Educação Ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente” (BRASIL, 1981). A lei foi regulamentada somente em 1990 através do Decreto nº 99274 de 06 de junho (BRASIL, 1990). Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 225 no capítulo VI é incumbido ao poder público: “promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

Em 1999, através da Lei nº 9795 (BRASIL, 1999) foi instituída a Política Nacional

de Educação Ambiental (PNEA), que reforça a necessidade de inclusão da EA como um componente essencial da Educação Nacional, e esta deve estar em todos os níveis de ensino e em todas as faixas etárias. Além disso, define o papel e as funções do poder público envolvido na gestão da educação e do meio ambiente na sua esfera de ação, como também dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), instituições educacionais públicas e privadas, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das organizações não governamentais com atuação em Educação Ambiental (SORRENTINO *et al.*, 2005).

Com a regulamentação da PNEA, que ocorreu com o Decreto ° 4.281 de 25 de junho de 2002 (BRASIL, 2002) o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA) e a Coordenadoria Geral de EA do Ministério da Educação (CGEA/MEC) formaram o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (OG-PNEA). De acordo com o Artigo 15 da PNEA, são atribuições do OG-PNEA:

- I - definição de diretrizes para implementação em âmbito nacional;
- II - articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental, em âmbito nacional;
- III - participação na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos na área de educação ambiental (BRASIL, 1999, Art. 15).

Nos anos de 2003/2004 é criado o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), em processo participativo de consulta pública e aprovação no V Fórum Brasileiro de EA, realizado em Goiânia. O ProNEA é reconhecido como um documento orientador da implementação das políticas públicas de EA e muitos projetos, ações e outras iniciativas foram formuladas e implementadas pelo governo e pela sociedade civil a partir desse Programa. Em 2017 nova consulta pública foi realizada, para atualização do ProNEA e o documento final ainda não foi publicado.

No que se refere às políticas públicas ambientais voltadas ao sistema educacional, a CGEA/MEC, a partir de 2002, elege a escola como espaço prioritário das políticas para a inserção da EA (MACHADO, 2014). A Coordenadoria Geral de Educação Ambiental do Ministério da Educação (CGEA/MEC) criou o Programa *Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas; sistema de educação ambiental no ensino formal*, por meio do qual buscava elaborar e viabilizar políticas públicas que visando o enraizamento da EA nos estados e nos municípios, contando com a parceria dos sistemas de ensino e de instituições privadas. As ações desse Programa se distribuíram em quatro modalidades: educação presencial, educação a distâncias, ações difusas e ações estruturantes (BRASIL, 2007).

Na modalidade de ações estruturantes para envolver processos de intervenção foi criado a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola e Coletivos Jovens. Cabe destacar que a criação dos Conselhos Jovens de Meio Ambiente (CJs), caracterizados por serem coletivos informais e autônomos, compostos por jovens lideranças de 18 a 25 anos (VIEIRA *et al.*, 2018).

A modalidade difusa refere-se ao desenvolvimento da EA por meio de campanhas pedagógicas. Nesse sentido, foi planejado e realizado em 2003 a primeira Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (I CNIJMA) visando envolver a participação de toda a comunidade escolar e do entorno no debate de questões socioambientais. Entre os anos de 2003 e 2018 o OG-PNEA promoveu cinco Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

De acordo com Sorrentino *et al.* (2005, p. 13) “as políticas públicas em EA, partem de um processo dialético onde estão presentes o Estado e a sociedade”. Sendo assim, na intencionalidade das CNIJMA os participantes jovens são identificados como parte da sociedade que irá construir esse diálogo e promover as mudanças necessárias.

De acordo com o planejamento inicial a Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente desenvolve-se em quatro etapas: escolar, regional, estadual e nacional. As três primeiras etapas ficam a encargo das Comissões Organizadoras Estaduais (COE) que são compostas por profissionais que envolvidos com a Educação Ambiental, porém dos mais diferentes setores da sociedade.

Neste recorte de pesquisa sobre o papel das CNIJMA para o contexto escolar, busca-se conhecer as percepções dos participantes das Comissões Organizadoras Estaduais (COE) da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

2. As Conferências Infantojuvenil pelo Meio Ambiente em suas cinco edições

A primeira edição da CNIJMA aconteceu no ano de 2003 com a temática “Vamos Cuidar do Brasil”. Fomentou discussões sobre os problemas locais e globais relacionados às questões socioambientais, como também sobre as políticas públicas de meio ambiente e educação. A primeira edição contou com a participação de 15.452 escolas em 3.461 municípios em todo o país, sendo um dos resultados finais da conferência a carta “Jovens Cuidando do Brasil”.

Além da Carta “Jovens Cuidando do Brasil”, outro resultado positivo da mobilização para a I CNIJMA foi o programa *Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas*, desenvolvida pela Coordenação Geral de Educação Ambiental do MEC, com ênfase na

formação de professores e estudantes das escolas participantes da primeira Conferência. (PORTUGAL, 2014; BRASIL, 2016).

Em sua segunda edição, no ano de 2005, a II CNIJMA mobilizou 11.475 escolas com o tema *Vamos Cuidar do Brasil – Vivendo a diversidade*. Novamente o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Educação (MEC), por meio do seu Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, mobilizam a comunidade escolar para discutir sobre *mudanças climáticas, biodiversidade, segurança alimentar e nutricional e diversidade étnico-racial*.

Como resultado final do encontro realizado em Brasília foi construída uma “Carta de Responsabilidade”, na qual os jovens assumem nove responsabilidades: (1) Divulgação da informação e ampliação dos conhecimentos por meio da educação ambiental, (2) Proteção e valorização da biodiversidade, (3) Transformação das cidades, comunidades e escolas em espaços ambientalmente saudáveis, (4) Diminuição da produção de lixo praticando os 5 Rs: repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar, (5) Redução da emissão de gases poluentes que provocam o aquecimento global, (6) Prevenção do desmatamento e das queimadas, (7) Respeito, entendimento e reconhecimento da diversidade cultural, (8) Valorização da produção e do consumo de alimentos naturais e orgânicos, (9) Reeducação alimentar respeitando os hábitos dos povos.

A III CNIJMA trouxe à temática *Mudanças Climáticas*, com o objetivo de pesquisar, estudar e debater nas escolas as alternativas civilizatórias e societárias para as mudanças ambientais globais” e envolveu 11.631 escolas em 2.828 municípios em todo o Brasil. Os produtos finais da III CNIJMA são “Carta da Responsabilidade para o Enfrentamento das Mudanças Ambientais Globais” e materiais de Educomunicação.

Na 4ª edição da CNIJMA o tema foi *Vamos Cuidar do Brasil Com Escolas Sustentáveis*. O objetivo era fomentar a discussão da transição das escolas para *Espaços Educadores Sustentáveis*, tendo a discussão nos eixos do currículo, da gestão e da estrutura física. Envolveu 16.538 escolas em 3.519 municípios em todo o país.

A 5ª edição da CNIJMA iniciou em junho de 2017 e concluiu em 21 de junho de 2018, com a temática “*Vamos Cuidar do Brasil. Cuidando das Águas*”. Até o momento não se apresentam dados oficiais do número de participantes e dos produtos finais da Conferência. Ressaltamos diferentemente das demais CNIJMA o MEC e o MMA estão orientando as Comissões Organizadoras Estaduais (COE), para a continuidade do processo iniciado nessa conferência por meio de tarefas denominadas Missões a serem realizadas pelos delegados eleitos em todas as escolas que aderiram a V CNIJMA.

Desde a sua 1ª edição da CNIJMA os 26 estados mais o Distrito Federal são responsáveis por formar suas Comissões Organizadoras Estaduais (COE) para organizar a Conferência. As comissões, coordenadas pelas secretarias estaduais de educação e, em sua constituição básica, devem apresentar representantes de instituições governamentais e não governamentais que atuam na área de educação, meio ambiente e diversidade.

A COE tem sido composta por representantes de diversas secretarias estaduais. Dentre as funções que cabem a COE destaca-se o processo de divulgação e mobilização das escolas da rede municipal, estadual e privada de ensino; fornecer subsídios teóricos para desenvolver a Conferência, por meio de publicações, vídeos; organizar as etapas na Escola, Regional (se houver) e Estadual.

3. Encaminhamentos metodológicos para a pesquisa

Esta pesquisa possui metodologia de análise documental, com abordagem qualitativa empregando técnica exploratória de documentos oficiais Nacionais e Estaduais relacionados com as Conferências, tais como: as legislações referentes a Educação Ambiental, portaria com o regulamento das conferências materiais produzidos pelo Órgão Gestor da PNEA com as informações sobre as etapas das conferências, documentos orientadores do coletivo jovem.

Na sequência foi realizada uma pesquisa junto aos representantes da COE durante a Etapa Nacional da V CNIJMA realizado nos dias 15 a 19 de junho de 2018 em Sumaré-SP. Foram preparados 27 questionários para os representantes da COE dos 26 estados e do distrito federal. O questionário apresentava uma breve descrição do seu objetivo e era composto por 12 perguntas, dentre elas perguntas abertas, fechadas e de múltipla escolha.

As três primeiras questões foram para entender sobre a representatividade do participante do COE, sua formação e em quantas conferências participou. As demais questionavam sobre a V CNIJMA- Etapa Estadual, como a etapa se desenvolveu em seu estado, quais os pontos positivos e negativos eles puderam observar e vivenciar, e as potencialidades e desafios do protagonismo dos jovens delegados⁴ pós-conferência. A análise dos questionários foi realizada em uma perspectiva qualitativa.

⁴ Delegados: denominação dada aos jovens estudantes que participam das etapas da Conferência representando suas escolas.

4. Resultados e Discussões

Dos 27 questionários 4 não puderam ser entregues, 3 deles os estados desenvolveram as três etapas anteriores, porém não participaram da Etapa Nacional e 1 estado não aderiu ao processo da V CNIJMA. Dos 23 questionários entregues, 12 foram respondidos e devolvidos no mesmo dia, os respondentes foram denominados de P1, P2 a P12. Dos participantes da pesquisa 8 eram representantes das Secretarias de Estado da Educação, 2 representantes das Secretaria Municipais de Educação, 1 representante da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA)⁵ e 1 membro de instituições parceiras.

A representatividade das Comissões estava de acordo com o estabelecido no Regulamento Nacional da 5ª Conferência, onde consta que as Comissões Organizadoras Estaduais “podem ser formadas por instituições governamentais e não governamentais que atuam na área de educação, meio ambiente, e diversidade; e serão coordenadas pelas secretarias estaduais de educação” (BRASIL, 2017, p.2). No Quadro 1 estão apresentadas informações sobre a formação profissional dos participantes da pesquisa e as conferências que participaram.

Quadro 1: Formação dos respondentes e edições da CNIJMA que participaram.

Respondentes	Formação	Participante da(s):
P1	Letras/ Gestão Ambiental	5ª CNIJMA
P2	Mestre em Biologia vegetal	3ª e 5ª CNIJMA
P3	Doutora em Ciências	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª CNIJMA
P4	Ciências Biológicas	2ª e 5ª CNIJMA
P5	Especialista em Metodologia	4ª e 5ª CNIJMA
P6	Ciências Biológicas	3ª, 4ª e 5ª CNIJMA
P7	Especialista em Educação Ambiental	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª CNIJMA
P8	Biologia e Turismo	4ª e 5ª CNIJMA
P9	Biologia/Pedagogia/ Gestão Ambiental	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª CNIJMA
P10	Especialista	5ª CNIJMA
P11	Mestre	4ª e 5ª CNIJMA
P12	Bióloga	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª CNIJMA

De acordo com os dados (Quadro 1) foi possível verificar que a maioria dos membros da COE já participou de outras edições da CNIJMA. Quanto a formação das

⁵ CIEA- Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAs), formada por entidade governamentais e não-governamentais. Com o papel de mapear a situação da educação ambiental no âmbito de sua unidade federativa, promover o intercâmbio de informações, o debate de opiniões e a sistematização de propostas de ação, podem aproximar a diversidade dos atores sociais do campo da educação ambiental, estimulando e apoiando a participação, o controle social e a democratização do acesso de todos à formulação, implementação e avaliação de projetos, programas e políticas públicas estaduais.

pessoas envolvidas na V CNIJMA, em sua maioria, recai nos professores da área de Ciências Biológicas, reforçando que a Educação Ambiental continua sendo entendida como mais presente nas articulações com as disciplinas de Ciências e Biologia.

Como destacado Tozoni-Reis e Campos (2014, p.152) “os professores que têm protagonizado a inserção da Educação Ambiental na escola básica são, em sua maioria, professores de Ciências, Biologia e Geografia [...]”. Os representantes das COE participantes desta pesquisa também através dos dados desta pesquisa foi possível verificar que tal situação também está apresentada pelos profissionais participantes na organização da V CNIJMA.

Foi questionado sobre a participação dos representantes da COE nas diferentes edições da Conferência, os respondentes P1 e P10 participam da CNIJMA pela primeira vez no mês de junho em sua 5ª edição, P2 participou da 3ª e 5ª edições, os representantes P3, P7, P9 e P12 participaram de todas as edições da CNIJMA, o P4 participou da 2ª e 5ª edições, o P5, P8 e P11 participaram da 4ª e 5ª edições, o P6 participou da 3ª, 4ª e 5ª edições.

Foi indagado aos representantes da COE o número de participantes na Etapa Estadual, dos 12 questionários respondidos tivemos um resultado de 4396 escolas envolvidas. Essas escolas compõem a rede pública e privada, escolas indígenas, quilombolas e de assentamento. Importante ressaltar que alguns estados realizam Etapa Regional que antecede a Estadual, delimitando o número de participantes para essa Etapa.

Nas questões abertas foi perguntado sobre a forma de realização da Etapa Estadual da Conferência, dentre as COE que responderam ao questionário, percebe-se que em sua maioria destacam a importância de atender ao princípio da CNIJMA no processo de seleção dos delegados que representam seus estados na Etapa Nacional. Desde a sua 1ª edição a Conferência apresenta o princípio: *Jovem escolhe Jovem*, dessa forma demonstra-se que os jovens são os mais indicados para escolherem seus representantes sem a interferência de adultos. Para que o jovem desenvolva esse princípio ele precisa demonstrar maturidade e capacidade de realizar, implementar, executar os projetos, as ações que são de sua vontade (BRASIL, 2005, p.15).

Ressalta-se também a participação do Coletivo Jovem e dos Grêmios Estudantis para auxiliar na seleção das delegações estaduais, reforçando o princípio acima destacado. A parceria desenvolvida com secretarias municipais. A diversidade de alunos oriundos das mais diferentes regiões dos estados, com representantes quilombolas, indígenas e de assentamento. O respondente P9 destaca que pela primeira vez eles tiveram um aluno com deficiência participando da Etapa Nacional.

Os participantes P3, P7 destacaram que foi a edição que mais encontraram dificuldades, sendo elas o não envolvimento da Secretaria de Estado da Educação de seu estado, execução dos recursos financeiros, judicialização⁶, processo licitatório, logística. O participante P1 ressalta a dificuldade em atrair colaboradores, apoio de empresas e políticos locais para promover mudanças socioambientais significativas em seus municípios. Mesmo com as dificuldades apresentadas o participante P7 fez questão de destacar que “os resultados pedagógicos foram maravilhosos!”

Quando perguntado sobre os pontos positivos da Conferência em sua Etapa Estadual, vários participantes destacaram: a troca de saberes, de ideias e de experiências entre os jovens de diferentes regiões dos estados durante a sua participação na Etapa Estadual. Nesse sentido o pesquisador Pedro Jacobi (2003) ressalta a importância da troca de saberes, das práticas coletivas:

A realidade atual exige uma reflexão cada vez menos linear, e isto se produz na inter-relação dos saberes e das práticas coletivas que criam identidades e valores comuns e ações solidárias diante da reapropriação da natureza, numa perspectiva que privilegia o diálogo entre saberes (JACOBI, 2003, p.191).

Os respondentes ressaltaram o comprometimento de todos os envolvidos, a força de vontade e determinação dos membros da Comissão Organizadora Estadual, quatro deles enfatizam o protagonismo dos jovens delegados que participaram da Conferência e a importância dessa ação para sua promoção humana.

Outro destaque apresentado pelos participantes da pesquisa foi a qualidade dos projetos apresentados e a importância de desenvolver esses projetos dentro da escola fortalecendo a EA na escola e na sua comunidade.

Com relação ao questionado sobre as dificuldades apresentadas, os respondentes apontam como destaque a burocracia para execução dos recursos financeiros, processo licitatório, falta de apoio político por parte das Secretarias de Educação. O representante P9 levanta os seguintes pontos: mudanças de datas por parte da Coordenação Geral, falta de recursos e a incerteza do local da Etapa Nacional. Diante de tais questões é possível entender que somente a partir do momento que os gestores públicos entenderem a importância de espaços participativos e dialógicos, a governança democrática será legitimada (BARBOSA, 2008). O mesmo respondente ressalta que o ponto negativo é a

⁶ Judicialização - segundo o cientista político estadunidense Chester Neal Tate, "é o fenômeno que significa o deslocamento do pólo de decisão de certas questões que tradicionalmente cabiam aos poderes Legislativo e Executivo para o âmbito do Judiciário".

faixa etária, dessa forma a CNIJMA “não é para todos”. BASTOS e RABINOVICI (2016, p.48), também mencionam essa situação como um dos motivos para redução do número de participantes entre uma edição e outra afirmando que “à limitação do número de participantes é imposta pelo MEC, bem como a utilização do critério de proporção de escolas por estado [...] análise dos projetos das escolas selecionados nas conferências estaduais”.

Com relação às potencialidades desse tipo de evento uma surge comum a alguns respondentes: “o processo de sensibilização pelo qual passam os jovens o que pode ser entendido como causa de mudança positiva para os mesmos. O participante P11 destaca a possibilidade de transformar a escola participante em “uma escola sustentável, pensando no desenvolvimento integral dos estudantes”. O respondente P12 reforça a importância do comprometimento do jovem com as questões ambientais, evidencia: “jovem se torna protagonista, estuda o assunto e assume a proposta”. Ainda dentro das potencialidades ressalta “a formação de atores e militantes em prol das causas ambientais”.

Dentre as dificuldades apresentadas uma se evidencia, falta de apoio financeiro e político para o acompanhamento dos jovens pós-conferência. Não ocorrendo esse acompanhamento não há como manter os jovens, a escola e a comunidade motivados, desenvolvendo projetos. Mesmo com os desafios apresentados os membros da COE são otimistas, ressaltando que o processo pós-conferência é imprescindível para dar continuidade nos trabalhos, acompanhando os projetos, estimulando a escola e toda comunidade escolar. O que ocorre na realidade é a falta de conhecimento das Políticas Públicas de Educação Ambiental por parte dos setores administrativos e financeiros das Secretarias de Educação, o que resulta na morosidade da tramitação do Processo Licitatório encaminhados pelas COE.

5. Considerações sobre a pesquisa

As Conferências Nacionais Infantojuvenis pelo Meio Ambiente são ações do Órgão Gestor da PNEA, sendo uma dinâmica desenvolvida para trazer discussões sobre as temáticas Ambientais no interior das escolas, envolvendo também a comunidade. No entanto, desafios são muitos, vale ressaltar alguns deles:

Periodicidade Irregular: a proposta inicial para a ocorrência das Conferências ocorrer a cada dois anos, como ocorreu com as duas primeiras Conferências. Entretanto, essa periodicidade não foi mantida nas edições seguinte, entre a III para IV CNIJMA o intervalo de tempo subiu para 4 anos e da IV para V CNIJMA se passaram 4 anos. A

realidade apresentada deve-se a falta de institucionalização das CNIJMA, por meio de decreto que garanta sua a implementação e periodicidade.

Financiamento: As três primeiras edições da CNIJMA foram realizadas com verbas das Secretarias de Estado da Educação, a partir da IV CNIJMA os Estados receberam verbas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para realização da Etapa Estadual e do Encontro Preparatório. Os Estados que apresentavam saldo residual positivo da IV CNIJMA puderam utilizar esses valores para a realização da Etapa Estadual da V CNIJMA, para os Estados que não possuíam esse recurso o FNDE providenciou o recurso necessário. As Etapas Municipais ou Regionais ainda não possuem verbas específicas, ficando a critério de cada estado a realização. O fato de não ter garantia de recurso financeiro acarreta um trabalho maior de convencimento por parte das equipes de Educação Ambiental para que o estado arque com esta despesa, já que também não é colocado na Lei Orçamentária Anual. A conferência na escola e regional acontecem devido ao trabalho desenvolvido pelas escolas, COE e Núcleos Regionais de Educação. É importante que o Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental em cada Estado garanta o recurso financeiro para realização das Etapas Municipais e Regionais.

Ações pós-conferência: Todas as ações da CNIJMA estão vinculadas ao Órgão Gestor da PNEA, sendo assim o Com-Vidas, a Agenda 21 e a Escola Sustentável têm por objetivo dar continuidade em muitas das discussões que tiveram início ou foram fortalecidas durante a realização das CNIJMA. No entanto, não há informações adequadas sobre a continuidade das discussões realizadas nas Conferências. Vieira et al. (2018) realizaram uma análise dos projetos gerados na IV afirmaram que não há informações a respeito da implementação dos projetos nas escolas “uma vez que muitas escolas não realizaram o registro ou a avaliação da experiência para demonstrar seus resultados e dizer quais as condições que as escolas têm para a abordagem de temas de cunho socioambiental”.

A partir da V CNIJMA o MEC e o MMA propõem a COE a continuidade das ações junto com as escolas que aderiram a conferência, com finalidade dessas serem multiplicadoras das ações socioambientais, relacionadas à água, especialmente aos corpos de água locais, fortalecendo assim as ações da Educação Ambiental na escola e na comunidade. No estado do Paraná, citamos como uma ação positiva o processo de constituição dos Comitês Escolares de Educação Ambiental e os Coletivos de Bacia Hidrográficas.

Mesmo com os desafios apresentados pelos membros da COE nesta pesquisa ressaltamos que foi unanimidade a importância da realização destas Conferências para o

fortalecimento da Educação Ambiental no chão da Escola e em seu entorno. Ressaltamos a importância de que se garanta a periodicidade das CNIJMA, pois, esta é uma ação afirmativa, onde integram-se jovens de diferentes regiões e pessoas de diferentes gerações. É uma ação de inclusão e intercâmbio onde estudantes sejam de escolas da rede pública ou privada, escolas quilombolas, indígenas, de assentamento, trocam ideias, saberes e experiências e principalmente sentem-se protagonistas dessa história por estarem realizando ações em prol do Meio Ambiente, ainda que de forma difusa.

Esta publicação procura demonstrar que a CNIJMA representa, reconhecidamente, para milhões de jovens, um caminho para inserção social e política desse segmento na sociedade brasileira, como um verdadeiro rito de passagem da juventude à cidadania, conferindo-lhes empoderamento. A sua institucionalização deve ser consolidada e fortalecida como uma Política Pública de Estado que considera a Educação Ambiental contribuição relevante à emancipação do povo, por um Brasil mais justo e sustentável.

Referências

BARBOSA, Luciano Chagas. **Políticas Públicas de Educação Ambiental numa Sociedade de Risco: Tendências e Desafios no Brasil**. IV Encontro Nacional da Anppas. Brasília – DF, Junho de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao11.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2018.

BASTOS, Daniela Botti Dias; RABINOVICI, Andréa. **A Importância do Processo de Formação de Educadores Ambientais na Efetividade do Programa Nacional de Escolas Sustentáveis (PNES)**. Revista Brasileira de Educação Ambiental. São Paulo, v. 11, n. 4: p. 42-59, 2016. Disponível em: www.sbecotur.org.br/revbea/index.php/revbea/article/view/4966. Acesso em: 27 mar. 2018.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 31 agosto. 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em: 20 maio. 2018

_____. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 maio. 2018.

_____. **Decreto nº 99274, 06 de junho de 1990**. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, 07 jun. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99274.htm. Acesso em: 20 maio. 2018.

_____. **Lei 9.795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a

Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 28 de abril. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 20 maio. 2018.

_____**Decreto nº 4.281, 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Seção 1, p. 13. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2002/decreto-4281-25-junho-2002-459149-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 maio. 2018.

_____**Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. Ministério da Educação – Coordenação Geral de Educação Ambiental. Coletivos Jovens de Meio Ambiente – Manual Orientador.** Brasília-DF, 2005. Disponível em: <estatico.cnpq.br/portal/premios/2018/pjc/assets/pdf/webaulas/.../Cartilha-CJMA.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2018.

_____**Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade.** Brasília: MEC, 2007. Cadernos SECAD 1. Disponível em: <portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao2.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2018.

_____**Ministério do Meio Ambiente - Ministério da Educação / Órgão Gestor da PNEA. Primeira Década de uma História – Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – Caderno 1** Brasília: MMA/DEA 2016. Disponível em: <http://www.iicabr.iica.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Caderno-01-Primeira-de-d%C3%A9cada-de-umahist%C3%B3ria.pdf>. Acesso em: 06 jun. de 2018.

_____**Portaria Interministerial nº 009 (Anexo), de 19 de dezembro de 2017. Regulamento Nacional da V Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.** Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://vconferenciainfantosp.files.wordpress.com/2018/02/v-cnijma_regulamento_estadual_sc3a3o-paulo_08fevereiro_final_a.pdf Acesso em: 06 jun. 2018.

JACOBI, Pedro. **Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade.** Caderno de pesquisa, nº 118, p. 189-205, março.2003. Disponível em: www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf. Acesso em: 28 mar. 2018.

MACHADO, Júlia Teixeira. **Educação ambiental: um estudo sobre a ambientalização do cotidiano escolar.** 244f. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Piracicaba - São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-07072014-114108/pt-br.php>. Acesso em: 26 mar. 2018.

SORRENTINO, Marcos; TRAJBER, Rachel; MENDONÇA, Patrícia; FERRARO-JUNIOR, Luis Antonio. Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a10v31n2.pdf. Acesso em: 28 mar. 2018.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos; CAMPOS, Luciana Maria Lunardi. Educação

ambiental escolar, formação humana e formação de professores: articulações necessárias. **Educar em Revista**, Edição Especial n. 3, p. 145-162, 2014. Disponível em: www.scielo.br/pdf/er/nspe3/a10nspe3.pdf. Acesso em: 26 mar. 2018.

VIERIA, Solange Reiguel; AZEVEDO, Alexandre Luiz Korte de; BUSS, Chaara Lipszyc; TORALES-CAMPOS, Marília Andrade. Educação Ambiental: Análise dos Projetos Apresentados pelas Escolas Participantes da IV Conferência Nacional Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente. **Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional, Curitiba**, número Especial, p.381-398, 2018. Disponível em: http://www.utp.br/cadernos_de_pesquisa/. Acesso em: 15 de agosto de 2018.

Submetido em: 23-09-2018.

Publicado em: 26-11-2018.